



SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
12ª COMPANHIA INDEPENDENTE  
BOMBEIRO MILITAR – MORRINHOS




## RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

**ASSUNTO:** Contratação de empresa, para manutenção da viatura ABT-35, nos termos estabelecidos no Documento de Formalização de Demanda.

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio, em cumprimento ao Art. 72, Inciso VI, da Lei 14.133/21, DECLARA que a empresa **PRIME HIDRÁULICA LTDA, CNPJ 44.982.514/0001-65** foi a escolhida por apresentar compatibilidade da sua área de atividade econômica (CNAE) com o objeto do objeto a ser adquirido, comprovação de sua capacidade de atender as exigências do termo de referência, estar apta a atender as exigências legais quanto à emissão de comprovação de regularidade fiscal (certidões negativas de débito Federal, Estadual, Municipal, FGTS e de falência e concordata), e por ter apresentado proposta adequada e mais economicamente vantajosa à Administração.

Morrinhos-Go, 27 de janeiro de 2026

Documento assinado digitalmente  
 **LUIZ MAGNO NONATO NOGUEIRA**  
Data: 26/02/2026 17:33:27-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Sub Ten Luiz Magno Nonato Nogueira**  
**Agente de Contratação**